INDICAÇÃO Nº088/2025

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Solicito que dentro das possibilidades, seja realizado os **serviços de limpeza e roçagem e pintura ao longo dos meios-fios no Distrito do Guaporé**.

Justificativa

Esta indicação se faz necessária, pois com o período chuvoso, a vegetação tem crescido de forma acelerada, especialmente nas margens das vias públicas. Esse cenário tem causado acúmulo de mato e sujeira, comprometendo a **estética urbana, a segurança viária e a salubridade do ambiente**, além de dificultar a visibilidade dos motoristas e pedestres.

A pintura dos meios-fios, por sua vez, além de melhorar o aspecto visual, contribui para a **organização do trânsito e a delimitação das vias**, oferecendo maior segurança à população.

Dessa forma, a realização desses serviços é de extrema importância para a manutenção da ordem, da higiene e da qualidade de vida dos moradores do Distrito do Guaporé.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.
Atenciosamente;

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN GOMES DA SILVA**, **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 17/10/2025 às 10:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA COSTA**, **Vereador**, em 17/10/2025 às 10:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **750426** e o código verificador **CBC4CD8A**.

Docto ID: 750426 v1